



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 459, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **ARI SCAPINI**, Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 26/12/2022 a 24/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de dezembro de 2022.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 21 de dezembro de 2022.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.